



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 72, DE 2023. Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (17.04.2023), segunda-feira, às nove horas e trinta e dois minutos (9h32min), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Toledo, teve início a Primeira Reunião da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 72, de 2023, para analisar o Projeto de Lei nº 46, de 2023. A reunião foi inicialmente dirigida pela vereadora Marly Zanete, com base no parágrafo único do artigo setenta e três do Regimento Interno. A vereadora saudou todos os presentes e solicitou ao vereador Marcelo Marques que fizesse a chamada dos membros da comissão. Estavam presentes os vereadores Beto Scain, Marcelo Marques, Marly Zanete e Valdir Rossetto. O vereador Professor Oseias estava ausente. Havendo quórum legal, a vereadora Marly Zanete declarou aberta a reunião. Estavam presentes também, para acompanhar a reunião e desenvolver os trabalhos legislativos, os servidores da Câmara Viviane Kaghofer e Paulo Sergio Lavagnoli. Para iniciar, realizou-se a votação para definição do cargo de presidente, sendo eleita a vereadora Marly Zanete. Em seguida, realizou-se a votação para definição do cargo de vice-presidente, sendo eleito o vereador Beto Scain. Na sequência, o presidente da comissão designou o vereador Marcelo Marques como relator do **Projeto de Lei nº 46, de 2023**, do Poder Executivo, que dispõe sobre o monitoramento e o uso pelo Município de Toledo de imagens de câmeras de segurança privadas e de instituições públicas. Cumprida a finalidade da reunião da Comissão Especial da Portaria nº 72, de 2023, e nada mais havendo para ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às nove horas e trinta e cinco minutos (9h35min), determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele e pelos demais membros da comissão presentes.

MARLY ZANETE
Presidente da Comissão

BETO SCAIN
Vice-Presidente

MARCELO MARQUES
Membro

VALDIR ROSSETTO
Membro

APROVADA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 46 DO REGIMENTO INTERNO
Sala de Reuniões, 24 de abril de 2023
Comissão Especial Portaria nº 72, de 2023